



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
GABINETE DO PREFEITO  
RUA CARIJÓS, 45 - CENTRO - 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014

**LEI Nº 4.510/2006**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS  
DO BAIRRO FAZENDINHA E ADJACÊNCIAS**


**(Autor Vereador Luiz Pereira Lopes)**


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO FAZENDINHA E ADJACÊNCIAS, com CNPJ sob o nº 06.925.857/0001-07, com sede na Comunidade Menino Jesus, no Bairro Fazendinha, na zona rural, desta cidade, inscrita sob o nº 49695 registrado no Livro A-10 sob o 4533 do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 26 de maio de 2006.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de setembro de 2006

  
**Jair Siqueira**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**João Batista Rezende**  
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE